



759/96

LEI Nº 2.973, de  
03 de MAIO de 1996

Dá denominação de Rua  
"MILTON JOSÉ NUNES  
FERNANDES", à via pública  
que menciona.

---

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "MILTON JOSÉ  
NUNES FERNANDES", a atual Rua "02", do Loteamento Chácaras Santa Maria I.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de Maio de 1996.

= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =

PREFEITO

= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 40/96,  
de autoria do Vereador Fernando José Moreira.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro das Leis Municipais nº XXVIII.